

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**, para execução da **Obra de Construção de Escola Pro Infância no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Município de São Benedito/CE**, a ser instalada no Município de São Benedito, de interesse da **AGILE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 27.127.371/0001-95** está em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.343/2022 estando localizado na **ZONA URBANA** definida no Plano Diretor Urbanístico deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento);

São Benedito, 21 de agosto de 2026.

THAMIRES RODRIGUES
MOREIRA:05101007323

Assinado de forma digital por
THAMIRES RODRIGUES
MOREIRA:05101007323
Dados: 2026.08.21 15:20:46
-03'00'

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria Nº 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE